

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Processo n.º 199724/2023 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, visando atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH, localizadas em Chapadinha- MA e Região. Contratada: **MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ n.º 10.015.005/0001-41, Representante Legal: **Antônio Rildo de Sousa Marques**, CPF n.º 407.790.503-63. **Valor Total Contratado:** R\$ 900.779,90 (novecentos mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Prazo de **vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** **4-3-02-03-39 Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 15 de março de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748